

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2025 - CONCURSO PÚBLICO 2022

O Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 17, inciso I alínea b, da Lei Municipal nº 019/2011, Lei Complementar nº 020/2011 e Lei Complementar 100/2021, tendo em vista os editais nº 004/2022 da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré e nº 001/2023 do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

- 1. CONVOCAR o candidato(a) contido no Anexo I deste Edital, considerado APTO NA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS, para o cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, a comparecer na data e horário indicados no ANEXO para **AVALIAÇÃO MÉDICA**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, (Recepção) Rua Coronel João Candido de Oliveira, n°161, Centro, Almirante AVALIAÇÃO **PSICOLÓGICA** Tamandaré-Pr. no CENTRO ADMINISTRATIVO **VEREADOR** DIRCEU PAVONI. Rua Mauricio Rosemann, n°15, Cachoeira, AlmiranteTamandaré-Pr.
- 2. Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
- 3. Se o candidato for declarado INAPTO no Exame Admissional, poderá interpor recurso, desde que devidamente fundamentado, segundo procedimento a ser estabelecido noedital de convocação. Os recursos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



deverão ser protocolados no setor de protocolo do IPMAT até 24 horas após publicação do resultado.

- **4.** Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Almirante Tamandaré.
- **5.** O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica, na forma estabelecida no subitem 16.5 do Edital nº 004/2022, será considerado desistente e não será contratado.
- 6. Em conformidade com o item 16.9 do Edital nº 004/2022, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e afixadas no mural público na sede do IPMAT, situado à Tv. Paulo Bini, 27, Vila Rachel, Almirante Tamandaré.

Almirante Tamandaré, 25 de setembro de 2025

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente do Ipmat



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



ANEXO I

CANDIDATO CONSIDERADO **APTO** NA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E CONVOCADO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA

Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CLASS	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
6º	DAYANE BEBER ALVES	АРТО

CLASS	NOME DO CANDIDATO	DATA DA AVALIAÇÃO	HORARIO
		MÉDICA E PSICOLOGICA	
6º	DAYANE BEBER ALVES	02/10/2025	AVALIAÇÃO MÉDICA –
			14:15
			AVALIAÇÃO
		06/10/2025	PSICOLOGICA – 09:30